



LEI MUNICIPAL Nº 1.836/2021  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.761/2020), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.746/2020, Exercício 2021 e com criação de Elemento de Despesa por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.761/2020 – Exercício 2021, no orçamento vigente o valor de **R\$ 203.622,69 (duzentos e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**, por excesso de arrecadação de recursos vinculados, para aquisição de material betuminoso na aplicação de lama asfáltica.

| <b><u>Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação de Obras Públicas</u></b>                                  | <b>VALOR</b>          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Unidade: 07.02 – Urbanismo e Infraestrutura</b>                                                         |                       |
| P. A: _____ - Recuperação/Conservação de vias com Aplicação de Lama Asfáltica                              |                       |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0024 – Aplicações Diretas (Convênios-Outros(Não Relac. Educação/Saúde/Assist.Social) | R\$ 203.622,69        |
| <b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>                                                                    | <b>R\$ 203.622,69</b> |

**Artigo 2º** - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, Recurso Proveniente do Convênio 0680/2021 por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, no valor de **R\$ 203.622,69 (duzentos e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

| <b>FONTE</b>                                                   | <b>DESCRIÇÃO DA RECEITA</b>                                                              | <b>VALOR</b>          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 024 – Convênios-Outros(Não Relac. Educação/Saúde/Assist.Social | Recuperação/conservação de vias com aplicação de lama asfáltica<br>Conv.0680/2021/SINFRA | R\$ 203.622,69        |
| <b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS</b>  |                                                                                          | <b>R\$ 203.622,69</b> |

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.746/2020, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2021.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE AÇÕES E METAS**

| <b>ÓRGÃO: 07– SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b><br><b>07.02 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b><br><b>PROGRAMA: 060 – OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA</b> |                                                                 |                                                                 | Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2021                |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Função / Sub-Função</b>                                                                                                                                           | <b>Ações</b>                                                    | <b>Metas</b>                                                    | <b>Meta Física</b>                                              | <b>Valor R\$</b>  |
| 15 – Urbanismo<br>451 – Infraestrutura Urbana                                                                                                                        | Recuperação/Conservação de vias com Aplicação de Lama Asfáltica | Recuperação/Conservação de vias com Aplicação de Lama Asfáltica | Melhorar a malha viária urbana com aplicação de lama asfáltica. | <b>203.622,69</b> |



**PLANO PLURIANUAL**  
**ANEXO DE METAS**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**07.02 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**PROGRAMA: 060 – OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA**

| <b>FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO</b>              | <b>TIPO</b> | <b>METAS</b>                                                       | <b>METAS FÍSICAS</b>                                               | <b>ANO</b> | <b>METAS<br/>FINANCEIRAS<br/>R\$</b> |
|-----------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| 15 – Urbanismo<br>451 – Infraestrutura Urbana | N           | Recuperação/Conservação de vias<br>com Aplicação de Lama Asfáltica | Melhorar a malha viária urbana<br>com aplicação de lama asfáltica. | 2021       | <b>203.622,69</b>                    |